



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. é autorizado a
promover o prazo por
90 dias, atente a informes
prestados

- A. DAVLEN

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entradas <u>628903</u>
Classificação ____/____/____/____
Data <u>02/04/2019</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

3.4.19

Ofício n.º 143/CCCJD/2019
Número único: 628903

2 de abril de 2019

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação da Proposta de lei n.º 153/XIII (4.ª)
(GOV)

Na sequência de um requerimento apresentado pelo PS, solicitando a baixa à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, sem votação, por um período de 90 dias, da Proposta de Lei n.º 153/XIII/4.ª, aprovado por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN, baixou a esta Comissão em 4 de janeiro de 2019, sem votação na generalidade e por um prazo de 90 dias, a Proposta de Lei n.º 153/XIII (4.ª) (GOV) - Altera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, para nova apreciação.

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho Desporto.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 60 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

Edite Estrela

(Deputada Edite Estrela)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CCCJD
N.º Único <u>628903</u>
Entrada/Saída n.º <u>170/2019</u>
Data <u>2019 / 04 / 03</u>